



# Câmara Municipal de Guanhães

ESTADO DE MINAS GERAIS

“EMENDA AO PROJETO DE LEI Nº. 25/2010 QUE DISPÕE SOBRE A POLÍTICA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO DO TURISMO E O FUNCIONAMENTO DAS ATIVIDADES E EMPREENDIMENTOS TURÍSTICOS NO MUNICÍPIO DE GUANHÃES, ESTADO DE MINAS GERAIS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

EMENDA MODIFICATIVA AO PROJETO DE LEI Nº. 25/2010 EM EPÍGRAFE:

EMENDA n. 3: No art. 21 do referido Projeto, onde se lê “poderá exigir”, passa-se a ler “exigirá”.

*Dermerval de Pinho Tavares Neto*  
Vereador

*Sala das sessões da Câmara Municipal de Guanhães, aos 04 de outubro de 2010.*